

Ata número cinquenta e sete do Comitê de Investimentos – CANOASPREV.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, na Diretoria Financeira do CANOASPREV, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Canoas, Delfino do Nascimento Neto, Nilce Bregalda Schneider e Gisele Soares da Silva, designados conforme Decreto número duzentos e sete, de seis de agosto de dois mil e quatorze, e Portaria CANOASPREV número trezentos e treze, de vinte e nove de agosto de dois mil e quatorze, para analisar dois fundos de investimentos, primeiramente o Fundo de Investimentos Caixa Brasil 2020 que receberão aportes em um único dia (19/08/2015), que possui como estratégia alocar em sua carteira um único ativo, que serão NTN-B com vencimento em 2020, que atualmente oferece retorno acima da meta atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (IPCA+6,00%aa). Dessa forma, o fundo terá como expectativa de rentabilidade líquida (já descontando os custos) superar a meta atuarial no período. Considerando que a NTN-B é um título público federal (considerado de baixo risco), entendemos ser uma ótima oportunidade de investimento para superar a meta atuarial, sem expor o patrimônio do Instituto a um nível elevado de risco. A Caixa econômica Federal conforme estudos da GEICO compartilha a projeção de retorno do fundo com a taxa indicativa bruta IPCA+7,05%, mas, salienta que os fundos somente serão abertos se as taxas das NTN-B se mantiverem no atual patamar (IPCA+6,00%aa) ou se elevarem. Em contato com a SMI consultoria de Investimentos, foi informado tratar-se de produto muito atrativo e que oferecerá retorno acima da meta atuarial. Ato contínuo, o Comitê de Investimentos decide por unanimidade aportar o valor de R\$ 3.811.000,00 (três milhões, oitocentos e onze mil reais), ficando no aguardo da efetiva abertura do fundo com as taxas estipuladas para a mesma. Os valores do aporte serão resgatados do Fundo Soberano Bannrisul. Dando prosseguimento, passamos a análise da oferta do Banco do Brasil, em que o Fundo de Investimento BB PREVIDENCIARIO TP VII, encontra-se aberto e captando recursos com taxas muito atrativas, assim entramos em contato com a SMI consultoria de Investimentos, que sugere o que segue: *“tendo em vista o atual cenário econômico e político, seguindo nossa atualização do Call Semanal, e nossa indicação para aplicação em fundos com carência, com taxas muito atrativas e superiores a 7,0%+IPCA. Estamos recomendando que seja aplicado 5% do PL do RPPS no fundo do BB com vencimento até 2022. Neste caso, se as taxas no Brasil voltarem a subir para níveis ainda maiores, o RPPS estará protegido no sentido de que até o ano de 2022 o fundo pagará 7%+IPCA, diferentemente do IMA-B. Os recursos poderão ser resgatados dos fundos IRF-M 1”*. Prosseguindo, o Comitê de Investimentos decide por efetuar o aporte no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ficando no aguardo da efetiva abertura do fundo com as taxas estipuladas, sendo os recursos para tanto resgatados do IRF-M 1. Nada mais havendo a tratar e consignar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Gisele S. da Silva

Delfino do Nascimento Neto

Nilce Bregalda Schneider